

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 30 de novembro de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo, pela Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. (“Ocidental”), da sociedade 3Shoppings – Holding, SGPS, S.A. (“3Shoppings”), que por sua vez detém as sociedades Guimarãeshopping – Centro Comercial, S.A. (“GuimarãeShopping”) e Maiashopping – Centro Comercial, S.A. (“MaiaShopping”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Ocidental** – Sociedade que tem como atividade a oferta de serviços de seguros de vida, através de vários produtos que visam a proteção de famílias e empresas, no plano pessoal e patrimonial.
- **3Shoppings** – Sociedade gestora de participações sociais que exerce, de forma indireta, a atividade de disponibilização a terceiros de espaços para o exercício do comércio e de atividades de restauração, lazer e análogas em centros comerciais, através das suas participadas GuimarãeShopping e MaiaShopping.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 48/2017 – Ocidental / 3Shoppings*GuimarãeShopping*MaiaShopping**, por via postal, fax ou *e-mail*, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)